

Aviso**Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença**

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que, por despacho do vice-presidente datado de 21 de Abril de 2006 foi celebrado, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ao artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Alberto José Lavrador Barata.

O contrato teve início em 1 de Maio de 2006 e terá duração de oito meses.

Este contrato será isento de visto do Tribunal de Contas de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

5 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.
3000210965

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ**Aviso n.º 66/06****Discussão pública de alteração a operação de loteamento**

De acordo com o meu despacho datado de 7 de Julho de 2006 e conforme o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se torna público que, nos termos do artigo 22.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá o prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração à operação de loteamento em que é requerente José Farinha Nunes, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/96, emitido em 19 do mês de Março de 1996, tendo em vista o licenciamento administrativo da alteração à operação de loteamento sobre o prédio misto sito em Casal d'Ordem, Montinho, freguesia e concelho da Sertã, descrito na Conservatória do Registo Predial da Sertã sob o n.º 02291/150394.

A alteração à operação de loteamento visa permitir o uso para comércio ou serviços no rés-do-chão dos edifícios a construir nos lotes n.ºs 1 e 2 (anteriormente destinados a estacionamento) e a construção de cave nos mesmos lotes n.ºs 1 e 2 destinada a estacionamento.

O processo acompanhado do parecer da Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal estará disponível para consulta durante o prazo acima referido e nas horas normais de expediente nos seguintes locais:

Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara e na sede da Junta de Freguesia da Sertã.

As sugestões e reclamações ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectivo loteamento deverão ser apresentadas por escrito devidamente fundamentadas e endereçadas ao presidente da Câmara Municipal, Largo do Município, 6100-738 Sertã.

Para os devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.
3000212104

Aviso n.º 67/06**Discussão pública de operação de loteamento**

De acordo com o meu despacho datado de 7 de Julho de 2006 e conforme o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se torna público que, nos termos do artigo 22.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá o prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa ao loteamento em que é requerente o Centro Social Nossa Senhora da Anunciação em Palhais, tendo em vista o licenciamento administrativo da operação de loteamento sobre os prédios rústicos sito em Barrocas, freguesia de Palhais, concelho da Sertã, descritos

na Conservatória do Registo Predial da Sertã sob os n.ºs 01475/190401 e 01240/071299.

A operação de loteamento abrange a área de 1880 m² visa a aneção de duas parcelas de terreno tendo em vista a obtenção de um único lote destinado à construção de um equipamento (centro dia).

O processo acompanhado do parecer da Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal estará disponível para consulta durante o prazo acima referido e nas horas normais de expediente nos seguintes locais:

Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara e na sede da Junta de Freguesia de Palhais.

As sugestões e reclamações ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectivo loteamento deverão ser apresentadas por escrito devidamente fundamentadas e endereçadas ao presidente da Câmara Municipal, Largo do Município, 6100-738 Sertã.

Para os devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.
3000212102

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**Aviso****Nomeação em cargo dirigente**

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho de 25 de Julho de 2006, para o cargo de chefe de Divisão de Trânsito, Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, cujo conteúdo se transcreve:

«Despacho

Considerando que:

Terminou o procedimento concursal, para o cargo de chefe de Divisão de Trânsito e Transportes, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 114, de 14 de Junho de 2006, e publicado na Bolsa de Emprego Público, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no uso da competência que me foi delegada ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

1) Nomeio, em regime de comissão de serviço o candidato Francisco Herculano Pessanha de Carvalho para o lugar de chefe de Divisão de Trânsito e Transportes.

2) Nos termos do n.º 9 da supracitada lei o provimento produz efeitos à data do despacho de nomeação. A aceitação da nomeação só terá lugar após a publicação no *Diário da República* do aviso de nomeação.

Sinopse curricular

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo de Gestão Industrial pela Universidade do Algarve.

Tempo de serviço na administração pública local: 18 anos e 6 meses.

Tempo de serviço na carreira técnica superior: quatro anos e um mês.

Ingressou na Câmara Municipal de Tavira em Janeiro de 1988 com a categoria de engenheiro técnico; foi nomeado chefe de Divisão de Equipamentos da Câmara Municipal de Tavira em Maio de 1988; foi presidente da Comissão Técnica de Inspeção dos Espaços de Jogos e Recreio de Março de 1998 a Dezembro de 2005; em 25 de Junho de 2002 passou a técnico superior principal.

Participou em várias acções de formação nomeadamente nas áreas de organização, sistemas e métodos, relações interpessoais e Seminário de Alta Direcção.»

2 de Agosto de 2006. — O Vereador, *Carlos Manuel Santos Baracho*.
1000304713

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA**Aviso****Renovação de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu despacho de renovação de 20 de Julho de 2006, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006, reno-